



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2021.

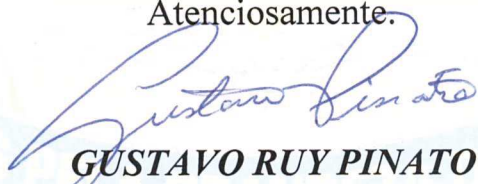
Ofício nº 209/2021.

PREZADO PRESIDENTE,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 134/2021**, de autoria do nobre Vereador **Daniel Trídico Arroio**, aprovado por este Poder Legislativo na Décima Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2021, através do qual apresenta **Moção de Apoio** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa estatal do Governo Brasileiro.

Certos de podermos contar com a devida atenção de Vossa Excelência e, ao ensejo, tributando-lhe todo o apreço, admiração e respeito de que se faz credor, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


GUSTAVO RUY PINATO
Presidente da Câmara Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
M.D. Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/D.F.**



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

ASSESSORIA PARLAMENTAR

AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDÓPOLIS-SP

REQUERIMENTO 134 /2021.

RECEBI
03/05/2021
201
Câmara Municipal de Fernandópolis
528

CONSIDERANDO que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social extremamente relevantes, como o transporte e a entrega de correspondências e encomendas, bem como de atendimento e serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes também para os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, como o recebimento de impostos, taxas e pagamentos de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos, de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e muitos outros;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia das localidades do interior do país;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos completou no mês de janeiro 358 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes do país e também que possui grande capilaridade e estratégia para o Estado Brasileiro;

Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

ASSESSORIA PARLAMENTAR

CONSIDERANDO que são os Correios que entregam o material e livro didáticos, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do país, entregam as provas do ENEM, atendem a toda população com prestação de serviços acessíveis, sem qualquer tipo de discriminação social;

CONSIDERANDO que a venda dos Correios precarizaria o serviço postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, cuja experiência de privatização deste serviço já foi demonstrada em outros países, como Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não buscam atingir as regiões e áreas mais remotas e de difícil acesso, pela questão do pouco ou ausente retorno financeiro;

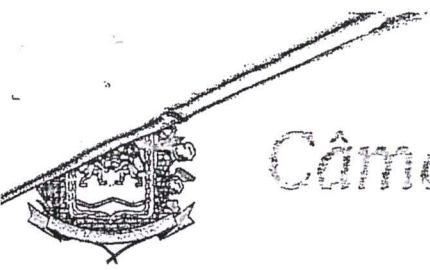
CONSIDERANDO que o Governo Federal reiteradamente tem manifestado seu interesse na privatização da ECT (CORREIOS), sendo que tal empenho contraria manifestadamente o interesse coletivo.

Assim, restando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, conforme relatado acima,

DANIEL TRÍDICO ARROIO e demais subscritores, Vereadores com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vêm à ilustre presença de Vossa Excelência para **REQUERER**, ouvido o douto Plenário, a apresentação de **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa estatal do Governo Brasileiro.

Requer, ainda, que sejam oficiados o Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Ministro da Economia, Ministro Presidente do Tribunal de Conta da União, Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União e o Presidente dos Correios, encaminhando cópia da presente moção.

Sulcio Roberto



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

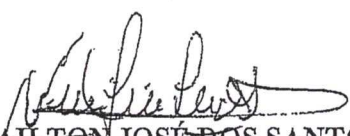
 **ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

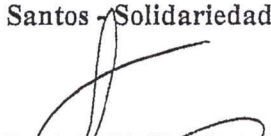


DANIEL TRÍDICO ARROIO

Vereador – PSD



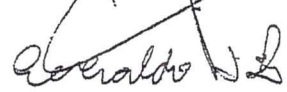
Vereador **AILTON JOSÉ DOS SANTOS**
Cabo Santos - Solidariedade



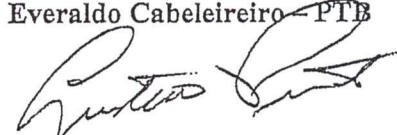
APARECIDO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PR



Vereador **CLAUDENILSON ALVES DE ARAÚJO**
Pastorão Claudenilson - PSC



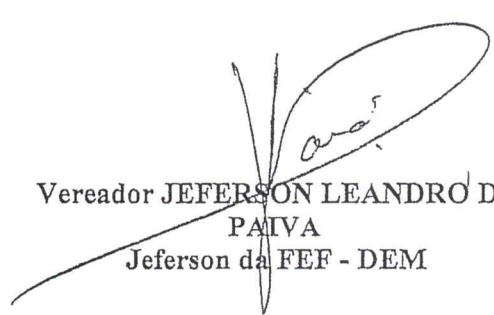
Vereador **EVERALDO LISBOA DA SILVA**
Everaldo Cabeleireiro - PTB



GUSTAVO RUY PINATO
Vereador – DEM
Presidente da Câmara Municipal



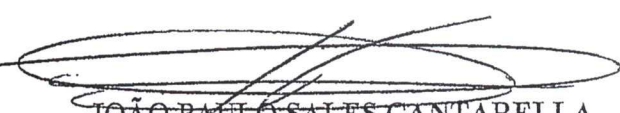
JANAINA ANDRADE ALVES
Vereadora – PP



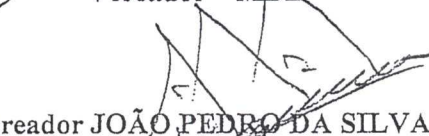
Vereador **JEFERSON LEANDRO DE PAIVA**
Jeferson da FEF - DEM



JOÃO LUIZ GARCIA GOMES FILHO
Vereador – PTB



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Vereador – MDB



Vereador **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**
João Pedro da Caixa - PSDB



Vereador **JULIO CESAR DE OLIVEIRA CEBIN**
Julinho Barbeiro - PP



MURILO MARTINS JACOB FILHO
Vereador – MDB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

